

Belo Horizonte, 11/11/2015

Professor Dario Windmoller  
Chefe do Departamento de Química da UFMG

Em 30/10/2015, às 17:45 H, foi encaminhado, por mensagem eletrônica, ao setor de físico química, pela Chefia desse Departamento, o OF.DIR.ICEx. 0271/2015, em que é apresentada decisão da Congregação do ICEx sobre manifestação discente referente à Disciplina Métodos Físicos de Análise 1 (QUI060): "...determinar ao Departamento de Química que seja providenciada a abertura de uma nova turma da disciplina Métodos Físicos de Análise 1, ainda no segundo semestre de 2015, que deverá ser ministrada por outros professores e/ou tutores, com carga horária atípica..."

Os Professores do setor de físico-química deste Departamento reuniram-se no dia 03/11/2015, entre 10:00 H e 12:00 H, na sala 3013 do Departamento de Química, para analisar o OF.DIR.ICEx.0271/2015, acima referenciado. Dos 17 professores em exercício atualmente, compareceram à reunião 12 Professores. 2 professores informaram suas posições através de mensagem eletrônica.

Após ampla discussão sobre o ofício, os Professores do setor de físico-química resolveram sugerir, em resposta ao documento da Congregação, que o Departamento de Química forneça uma turma da disciplina Métodos Físicos de Análise I (QUI060) entre os dias 01/02/2016 e 02/03/2016, com carga horária de 60 horas, para os alunos inscritos na disciplina QUI060 no segundo semestre de 2015. Os Professores tomaram essa decisão baseando-se nos fatos seguintes:

1- O setor de físico-química considera a necessidade de um prazo para que o Professor que ministrará a disciplina prepare suas aulas, condição para que as mesmas sejam ministradas conforme a excelência que tem caracterizado os cursos da Universidade Federal de Minas Gerais, particularmente o Curso de Graduação em Química, modalidade Bacharelado, do qual a disciplina QUI060 é parte, evidenciado nas avaliações oficiais às quais esse Curso tem se submetido.

2 – O setor de físico-química não conseguiu entender o que significa carga horária atípica, presente no documento da Congregação. Ainda considerando a excelência acadêmica, o setor de físico-química considera de fundamental importância a manutenção da carga horária de 60 horas para que o Conteúdo da Disciplina seja corretamente ministrado. Essa carga horária de 60 horas será contemplada no cronograma proposto para a Disciplina, a ser ministrada entre os dias 01/02/2016 e 02/03/2016, com três horas diárias.

Nesses termos, o setor de físico-química entende que o Departamento de Química estará cumprindo a determinação superior expressa no ofício enviado pelo Diretor do ICEx

Atenciosamente,

  
Professor Bernardo Lages Rodrigues  
Coordenador do Setor de Físico-Química